



= **PORTARIA N°. 14.876/23** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **30%** (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal N°. 941/09, a Servidora **TATIANE FEITOZA DA SILVA PRADO**, Ouvidora Municipal, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, executando relevantes funções na seção de Licitações.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 17/10/2023.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =
Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6799-0133-6811-9448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 16/11/2023 09:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/11/2023 19:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6799-0133-6811-9448>